



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 076/16, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,  
no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no Ofício nº. 020/2016, datado  
de 16/02/2016 da Secretaria Municipal de Educação, e

Considerando a Lei Municipal nº. 1239/2009, que dispõe  
sobre a concessão da gratificação de Direção de Escola, e

Considerando a Lei Municipal nº. 220/86, que dispõe  
sobre a gratificação do Professor Regente,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, a situação Funcional das Professoras, abaixo  
relacionadas, alterando em consequência o percentual da gratificação, produzindo efeitos  
retroativos nas datas que se seguem:

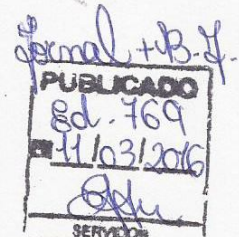
NOME	DE	PARA	MATRÍCULA	PERCENTUAL	DATA
Ellen de Castro	Diretor	Professor Regente	10/3577-SME	50%	01/02/2016
Ellen de Castro	Professor Regente	Diretor	10/6481-SME	70%	01/02/2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

JACKSON VOGAS DE AGUIAR  
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



LIANE DE SA DOS ANJOS  
ASSESSOR DE GABINETE  
MA. 10, 6496 GPM